

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CFE Nº 23033.016679/86-75		DESPACHO DE CÂMARA Nº 87/87
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ		SP
RELATOR: MAURO COSTA RODRIGUES		CÂMARA CESU/1º Grupo
ASSUNTO: Reconhecimento das habilitações de Geografia e História (Licenciatura Plena) no Curso de Estudos Sociais, oferecida pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro/SP		
<p>I - PEDIDO DE DILIGÊNCIA</p> <p>Para que possa expedir parecer conclusivo sobre o reconhecimento das licenciaturas em questão, solicita o Relator o cumprimento da seguinte diligência:</p> <p>1. Quanto ao corpo docente</p> <p>Do confronto do Quadro II, constante do processo, com o currículo pleno do curso, constatou-se que não há professores indicados para as seguintes disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Língua Portuguesa- História Antiga e Medieval- Fundamentos de Ciências Sociais- Filosofia- Psicologia da Educação- Estudo de Problemas Brasileiros- História Moderna e Contemporânea- Organização Social e Política do Brasil- Teoria Geral do Estado <p>Ainda mais, do Relatório da Comissão Verificado ra consta, textualmente:</p> <p>"De início é preciso alertar que dos indicados como responsáveis pelas disciplinas dos cursos, não se encontram em atividade os seguintes professores: Fernan</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

do Mazzuia, Marina Célia Lemello Plastino, Maria Cristi na Silva Costa, Melhen Adas, Elza Aparecida Dinamarco Spinelli, Elda Therezinha Coelho Zan, Nicolau Dinamarco Spi nelli, Belmira Innocência Mechior Cláudio, Marcario Antônio dos Santos. A partir da substituição desses professores cai o nível de qualificação acadêmica, deficiência já constatada em relatório da T.A. E. Martha de Lourdes Ferreira Vieira, seg. of. nº 473/85/SESU/MEC/17/9/85. Assim, no atual corpo docente não há nenhum professor com pós-graduação específica em História, nem tampouco em Geografia. Constatou-se também uma alta rotatividade dos professores, fato que deve ser solucionado com urgência, visando uma perfeita integração entre os objetivos do ensino, a docência e o desempenho a contento das atividades-fim. Cada docente, em exercício, acumula uma série de disciplinas com conteúdo diversos, exigindo uma polivalência não recomendável. Verificou-se ainda que consta do docente, em exercício no curso de História, Newton Belisário, que recebe seus vencimentos pela mantenedora em Rio beirão Preto."

Em conseqüência, a IES deverá reapresentar toda a situação referente ao corpo docente. Para uma visão mais geral da situação, recomenda o Reitor que essa documentação venha completada por uma relação específica para cada uma das habilitações oferecidas pelo Curso de Estudos Sociais (englobando, além da Geografia e História, também os professores que atuam na Licenciatura de 1º Grau e na Plena de Educação Moral e Cívica), relações essas organizadas da seguinte maneira:

Habilitação:			
Nome do Professor	Disciplinas que lecionam	Resumo de sua titulação	nº do Parecer do CFE, quando já houve sido apreciado ou a declaração de que se trata da primeira indicação

Ainda com relação ao corpo docente, a IES deverá apresentar um plano de valorização de seus professores para os próximos três anos, com a previsão de possibilidades e estímulos pa-

ra o aperfeiçoamento e a especialização.

2. Quanto ao estágio supervisionado

Apresentar as condições de sua realização, mecanismos de acompanhamento e avaliação, tempo de duração e carga horária efetiva.

3. Explicitar em título à parte, quais as habilitações que efetivamente estão sendo ministradas, uma vez que, embora a IES tenha solicitado o reconhecimento, do Relatório da Comissão Verificadora que:

"O Curso de Geografia não pode ser avaliado por não se encontrar em funcionamento."

4. Com relação à Biblioteca, a IES deverá comprovar que já corrigiu as observações a respeito constantes do Relatório da Comissão Verificadora.

5. No que diz respeito ao desempenho acadêmico do curso, o Relatório da Comissão Verificadora assim se expressa:

"Quanto à qualidade do ensino observou-se uma falta de consistência programática e bibliográfica nos conteúdos de Introdução aos Estudos Históricos e Política, bem como a inadequação dos conteúdos e bibliografia em um programa de História do Brasil. Foi constatado ainda, uma coincidência temática entre as disciplinas História Econômica e Política Social Geral e do Brasil e História do Brasil, que deve ser evitada, uma vez que História do Brasil é exaustivamente abordada durante o curso."

"Quanto às disciplinas de Geografia, verificou-se uma fraqueza de conteúdo programático na disciplina de Geografia Física, que repete os programas dos cursos de primeiro e segundo graus."

"A análise da grade curricular evidencia uma excessiva carga horária, de 3.140 horas-aula, para o curso de História, difícil de ser cumprida, em quatro anos no período noturno, sem aulas aos sábados. Essa carga é sobrecarregada nas disciplinas não específicas do currículo mínimo da licenciatura em História que apresentam um total de 1.772 horas-aula, contra 1.368 horas-aula nas disciplinas específicas do currículo proposto. Recomenda-se uma melhor distribuição da grade curricular em benefício das disciplinas do currículo mínimo. Quanto ao estágio supervisionado de apoio à disciplina Prática de Ensino é bem estruturado e adequado à realidade regional."

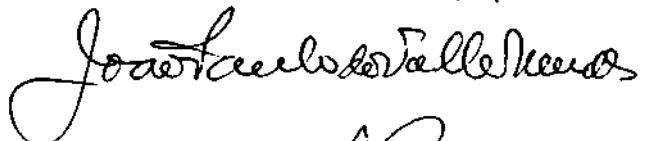
A respeito dessas observações, o Relator deseja que a IES se manifeste com relação às medidas já adotadas para sanar as falhas assinaladas. Dentre essas medidas, sugere o Relator que o tempo de duração do curso seja dilatado em mais um ano, a fim de que, dadas as condições de curso noturno e os problemas de qualificação do corpo docente, possa se assegurar um mínimo garantido de condições para a melhoria dos padrões de qualidade exigíveis para um curso de nível superior.

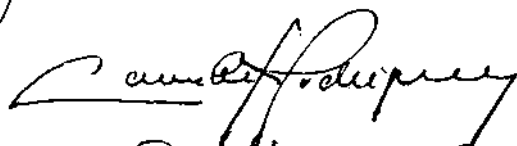
A presente diligência deverá ser cumprida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

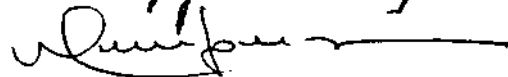
II - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala de Sessões, 7 de abril de 1987.

 , Presidente

 , Relator



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)